



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 32/GR/UFFS/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Afastamento para Capacitação à servidora MARILENE APARECIDA LEMOS, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1863967, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/RS, no período de 01/02/2023 a 31/01/2024, Processo nº 23205.038692/2022-81.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor